



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.550 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

ARTIGO 1º - Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº 1.513 de 19 de dezembro de 2.013, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01 - CRECHE		
122 - 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.014 - Ref/Ampl/Constr Creche		10.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO		
02.05.02 - CULTURA		
175 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Jurídica		30.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
02.08.01 - AÇÃO SOCIAL		
201 - 3.3.50.43.00 - 08.244.0004.2.033 - Subvenção Social		<u>10.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	50.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01 - CRECHE		
123 - 4.4.90.52.00 - 12.365.0014.1.022 - Equip e Mat Permanente		10.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO		
02.05.02 - CULTURA		
173 - 3.3.90.30.00 - 13.392.0020.2.027 - Material Consumo		30.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

201 - 3.3.50.43.00 - 08.244.0004.2.033 - Subvenção Social 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO **R\$ 50.000,00**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal